



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 011/2008

Declara de utilidade pública a Associação Grupo União Pela Vida Umuarama, instituição sem fins lucrativos, CNPJ n.º. 04.202.348/0001-12.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

**CONSIDERANDO** que a entidade encontra-se regularmente constituída;

**CONSIDERANDO** que a entidade está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente a coletividade;

**CONSIDERANDO** que os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos não são remunerados;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico, emitido pela Assistente Social, afirmando que a entidade encontra-se regular quanto às suas finalidades estatutárias e com posicionamento favorável quanto à declaração de utilidade pública da entidade;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a "**Associação Grupo União Pela Vida Umuarama**", associação de caráter informativo, apoio psicossocial, mobilizador e assistencial a pessoas acometidas pela AIDS e a portadores do vírus HIV, como também aos grupos sexualmente diversos – GLBTTT, também com caráter educador em relação à sociedade, com sede e domicílio à Rua Rio Branco, 4.464, no Município de Umuarama, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2.008.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
WANDERLEA DANTAS CORRÊA  
Secretária de Administração e Fazenda

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 29 | Janine | 2008  
DE N.º 8193  
UMUARAMA, 29 | 01 | 2008  
09.  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**